



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

DECRETO Nº 221/2024

Nº de ordem 221 / 2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 23 / 07 / 2024
Joaqueline Menezes
Responsável

“Dispõe sobre perda de prazo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de cargo efetivo no quadro de servidores efetivos no Município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a ordem classificatória do Concurso Público realizado por este Município, deflagrado por meio do Edital n.º 001/2022, cujo resultado final foi homologado por meio Decreto nº 165 de 12 de junho de 2023, publicado no Placar da Prefeitura do Município de Montividiu-GO e no site da prefeitura <https://montividiu.go.gov.br/processo-seletivo-e/concurso-publico-2022>,

DECRETA:

Art. 1º - Torna Público que os candidatos abaixo relacionados, não se apresentaram para posse dentro do prazo determinado no § 8º do art. 10 da Lei 177/1993:

Nome: **BRUNA YSTEFFANI NOGUEIRA SILVA**

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação: 29 - Aprovado Cadastro de Reserva

Inscrição: ADM 369090

Nome: **DAMIANA DA SILVA**

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação: 8º Fim de Fila

Inscrição: ASG 365595

Art. 2º - Torna sem efeito o Decreto nº 198/2024, as nomeações dos candidatos acima relacionados no respectivo Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO

Prefeito Municipal